Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de julho de 2016 - nº 1809 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20.489/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 09/2016, destinados ao abastecimento das farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 107/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 02 (R$ 48,63) e lote 14 (R$ 44,62); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 04 (R$ 1,43); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 06 (R$ 0,11), lote 10 (R$ 40,65) e lote 15 (R$ 0,59); HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 12 (R$ 10,13); PORTAL LTDA, para o lote 16 (R$ 3,07); Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 17, 18, 19, 20 e 21 foram FRACASSADOS. O lote 08 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 28 de julho de 2016.

PROCESSO Nº 22.066/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 14/2016, destinados ao atendimento de pacientes, conforme determinação judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 115/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: CM HOSPITALAR S/A, para o lote 01 (R$ 2,46); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, para o lote 04 (R$ 484,72); AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 05 (R$ 0,793); Os lotes 02, 03 e 06 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 28 de julho de 2016.

PROCESSO Nº 22.730/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2016
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, grade tipo barricada, canhão seguidor e estrutura metálica de alumínio box truss, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Cultura e Eventos. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 121/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: CARLOS EDUARDO TAFURI ME, para os lotes 01 (R$ 402,00) e lote 02 (R$ 1.329,00); POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI ME, para o lote 03 (R$ 3.900,00); FLUXION EVENTOS LTDA ME, para os lotes 04 (R$ 25,00), lote 06 (R$ 3.760,00) e lote 07 (R$ 9.500,00); F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP, para o lote 05 (R$ 1.860,00); STAFF LUXE EIRELI EPP, para o lote 08 (R$ 1.750,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de julho de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de julho de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N° 18.081/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Coturnos e Capas de Chuva, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 099/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., o lote: 01 no valor global estimado de R$ 94.896,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 79,08), 02 (R$ 79,08), 03 (R$ 79,08), 04 (R$ 79,08), 05 (R$ 79,08), 06 (R$ 79,08), 07 (R$ 79,08) e 08 (R$ 79,08); - O lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de julho de 2016 – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de julho de 2016.

PROCESSO N° 21.763/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 10/2016, destinados ao atendimento de Pacientes, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 118/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA

Poder Executivo

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 04 (R$ 1,700) e 08 (R$ 0,630); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 06 (R$ 35,900); Os lotes 01, 02, 03, 05 e 07 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de julho de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de julho de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 22.663/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lixeiras urbanas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Infraestrutura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 124/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 360,00) e 02 (R$ 66,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de julho de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de julho de 2016.

PROCESSO N.º 19.633/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cavaletes Articulados de Madeira, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 123/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: MIRA OFERTAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP, para o lote 01 (R$ 42,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de julho de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de julho de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº 5.374/16.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/16
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização de entrada da cidade pela Avenida Jerônimo de Camargo, 2ª etapa – Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, no valor global de R$ 3.202.738,35 (três milhões, duzentos e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de julho de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 23.642/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 132/2016, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica o Edital e redesigna nova data para Recebimento de propostas iniciais até: 12/08/2016 ÀS 8h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/08/2016 ÀS 8h30m. A Ata juntamente as demais informações estarão disponíveis via internet através dos sites *www.bbmnet.com.br* e *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2510. Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 27 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 22.063/16.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16.
Objeto: Contratação de empresa para a efetivação dos serviços conclusivos da investigação preliminar completando o estudo de avaliação ambiental do aterro do bairro de Caetetuba, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos apresentados por empresas interessadas, conforme solicitado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 28 de julho de 2016.

PROCESSO Nº 7.271/16
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/16
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, para placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção, destinada ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência. Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 28 de julho de 2016.

PROCESSO Nº 17.886/16
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/16
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de topografia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos e impugnações apresentadas por empresas interessadas.

Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 29 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RECURSO

PROCESSO Nº 04.001/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/14
DECISÃO DE RECURSO – Vistos, Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 604/605 dos autos, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de julho de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 29 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 14.264/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15
DESPACHO – Vistos, trata-se de processo para a prestação de serviços para construção do terminal rodoviário do bairro do tanque, na estrada municipal at-40, S/Nº – tanque, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra. Face ao que consta dos autos a empresa GTC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA – EPP, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto do contrato, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 457/460 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 059/15; - Multa no valor de R$ 130.340,47 (cento e trinta mil trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, e nos termos do item 19º do edital e da cláusula 19ª do Contrato Administrativo Nº 059/15. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de julho de 2.016 – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 29 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br* e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à R Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 11.710/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 239/15
Data de assinatura: 20 de Abril de 2016.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Realinhamento de Preços dos lotes 01, 04, 14 e 22 para R$ 0,604, R$ 0,093, R$ 0,088 e R$ 1,537 respectivamente, a partir de 11/05/2016.

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de julho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº 09.448/16 – Tomada de Preços Nº 005/16 – Termo de Contrato Administrativo Nº 091/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda – EPP – Objeto: Prestação de serviços, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de casa de zelador na CEI Maria José Borges Russomano – Atibaia/SP – Valor: R$ 99.915,23 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 25/07/16.

Processo Nº 02.573/15 – Inexigibilidade Nº 011/15 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 013/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda – Objeto: reajuste de preços a partir de 05/07/16 – Valor: R$ 816,00 – Assinatura: 26/07/16.

Processo Nº 34.442/11 – Concorrência Pública Nº 008/11 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 162/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sindata Tecnologia e Sistemas de Trânsito Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 1.001.684,33 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 26/07/16.

Secretaria de Administração, 29 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 26.132/16
INEXIGIBILIDADE Nº 028/16
RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS para aquisição de munições para armas de fogo destinadas ao uso e treinamento da Guarda Civil Municipal, no valor de R$ 28.365,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de julho de 2.016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de julho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CADASTRO DE FORNECEDORES

Empresas com registro cadastral aprovados

PROCESSO: Nº 27.060/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES Nº 4226
INTERESSADO: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
JULGAMENTO: ATA Nº 065/16 de 25/07/2016

PROCESSO: Nº 27.302/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES Nº 4227
INTERESSADO: FRAL CONSULTORIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 071/16 de 28/07/2016

PROCESSO: Nº 27.149/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES Nº 4228
INTERESSADO: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 072/16 de 28/07/2016

PROCESSO: Nº 27.260/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO

Poder Executivo

GERAL DE FORNECEDORES Nº 4229
INTERESSADO: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 073/16 de 28/07/2016

Atibaia, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 05.400/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 05/2015, destinados ao atendimento do SAMU 192, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 189/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Traqueostomia com Balão Nº 6,0. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: – Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; – Confeccionada em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; – Filete Radiopaco; – Balonete de baixa pressão; – Balonete Piloto com Válvula de Segurança e Oclusor, Obturador e Haste de Fixação; – Embalagem atóxica, confeccionada em Papel Grau Cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); – Produto estéril – Uso Único; – Dimensões = 6,0 mm / FR:27 / Comprimento de 6,25 cm.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 24,32

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Traqueostomia com Balão Nº 8,0. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: – Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; – Confeccionada em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; – Filete Radiopaco; – Balonete de baixa pressão; – Balonete Piloto com Válvula de Segurança e Oclusor, Obturador e Haste de Fixação; – Embalagem atóxica, confeccionada em Papel Grau Cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); – Produto estéril – Uso Único; – Dimensões = 8,0 mm / FR:33 / Comprimento de 9,0 cm.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Clorexidina Alcoólica 0,5% Solução Alcoólica. Almotolia com 100ml – Digluconato de Clorexidina – uso externo.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Colete de Imobilização Dorso – Lombar Adulto (Tipo KED). Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: – Confeccionado em tecido sintético, com haste em madeira maciça; – Uso adulto = Dimensões aproximadas: Comprimento 82 cm / cabeça 43,5 cm / pescoço 21 cm / cintura 73 cm; – Possuem 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde); – Suas fivelas são em 100% poliamida; – Na parte superior, possui alça dupla em "V", mais uma alça extra para puxar o acidentado; – Na parte inferior, alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular, com a finalidade de puxar o acidentado mais facilmente; – Acompanha 1 jogo de tirante (2 peças) para fixação na testa e queixo e também 1 almofada para a fixação da cabeça, coluna ou barriga; – acondicionado em sacola do próprio tecido, para guardar ou transportar mais facilmente; – indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos.
Marca: Ortoprática
Valor Unitário: R$ 237,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Colete de Imobilização Dorso – Lombar Infantil (tipo KED). Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: – Confeccionado em tecido sintético, com haste em madeira maciça; – Uso infantil = dimensões aproximadas: comprimento 66 cm / cabeça 35 cm / pescoço 16 cm / cintura 60 cm; – Possuem 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde); – Suas fivelas são em 100% poliamida; – Na parte superior, possui alça dupla em "V", mais uma alça extra para puxar o acidentado; – Na parte inferior, alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular, com a finalidade de puxar o acidentado mais facilmente; – Acompanha ainda 1 jogo de tirante (2 peças) para fixação na testa e queixo e também 1 almofada para a fixação da cabeça, coluna ou barriga; – Acondicionado em sacola do próprio tecido, para guardar ou transportar mais facilmente; – Indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos.
Marca: Ortoprática
Valor Unitário: R$ 197,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Queimadura e Viscerações. Confeccionado em Polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, medidas aproximadas: Espessura: 0 025 mm a 0, 030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm.
Marca: Ortoprática
Valor Unitário: R$ 7,70

PROCESSO Nº 04.598/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes – Avental, Blusão, Calça masculina, Calça de helanca, Camisa masculina e Camiseta de Malha, destinados aos funcionários do Setor de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 190/16
Empresa: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Avental de Frente em Brim. Descrição: Avental em Brim leve, 100% algodão, na cor branco; Modelo: Frente única, medindo 1 m x 70 cm, escrito em silk screen na Azul marinho: PEA – Alimentação Escolar.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 9,29

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta de Malha. Descrição: Camiseta em malha 160 g/m2 (67% Poliéster E 33% Viscose), na cor Branca, gola em "V", Manga curta, sem bolso, escrito em Silk Screen na cor Azul Marinho: PEA – Alimentação Escolar. O corpo da malha deverá ter peso mínimo de 140 g e não ser transparente. Quantidades por tamanho: – 20 un: PP; – 80 un: P; – 170 un: M; – 100 un: G; – 80 un: GG.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 10,44

Ata de Registro de Preços Nº 191/16
Empresa: R CALEGARI UNIFORMES – ME.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Blusão. Descrição: Blusão tipo Agasalho, em Microfibra (100% Poliéster), com forro, em Microtela de Poliéster, aberto com zíper e gola, bolsos laterais, na cor preta; Bordado, do lado esquerdo: PEA – Alimentação Escolar, na cor branca. Tamanho G.
Marca: RC Uniformes
Valor Unitário: R$ 90,00

Poder Executivo

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Cinza. Descrição: Calças em tecido 100 % Algodão Brim 280 g/ m2, na cor cinza escuro, com passador para cinto, com meio elástico, com bolso esquerdo traseiro escrito em silk screen na cor branca: PEA – Alimentação Escolar. Quantidades por tamanho: – 07 un Nº 42; – 05 un Nº 46 – 03 un Nº 48.
Marca: RC Uniformes
Valor Unitário: R$ 41,28

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa Masculina. Descrição: Camisa aberta com botões, em Brim Leve, 100% algodão, na cor cinza escuro, com um bolso frontal do lado esquerdo, escrito em silk creen, na cor branca: PEA – Alimentação Escolar. Quantidades por tamanho: – 16 un Nº 03; – 04 un Nº 02.
Marca: RC Uniformes
Valor Unitário: R$ 41,28

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça de Helanca. Descrição: Calça de Helanca (90% em Polimida e 10 % em Elastano) tipo bailarina, na cor azul-marinho, com cordão para amarrar na cintura, sem bolso, escrito em silk screen na cor branca: PEA – Alimentação Escolar. quantidades nos tamanhos: – 50 un: P; – 150 un: M; – 150 un: G; – 50 un: GG.
Marca: RC Uniformes
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina TM. 44. Descrição: Calça em Microfibra Brim 280 g/ m2, na cor azul marinho, com passador para cinto com meio elástico, com bolso esquerdo traseiro escrito em silk screen na cor branca: PEA Alimentação Escolar e Nutrição na cor branca.
Marca: RC Uniformes
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina TM. 46. Descrição: Calça em Microfibra Brim 280 g/ m2, na cor azul marinho, com passador para cinto com meio elástico, com bolso esquerdo traseiro escrito em silk screen na cor branca: PEA Alimentação Escolar e Nutrição na cor branca.
Marca: RC Uniformes
Valor Unitário: R$ 48,00

PROCESSO Nº 04.180/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – lista 24/2015, destinados ao atendimento dos pacientes das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 192/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Escitalopram, Oxalato 10 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,38

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Marca: Althaia
Valor Unitário: R$ 0,92

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Furosemida 20 mg injetável – ampola 2ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 12
Unidade: AM
Descrição: Haloperidol 5 mg injetável ampôla 1ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,84

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Ivermectina 6 mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,308

Ata de Registro de Preços Nº 193/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 7,49

Lote: 05
Unidade: AM
Descrição: Fenitoína Sódica 0,05 g/ml ampôla com 5ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,61

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml – ampola 1 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,65

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Imipramina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços Nº 194/16
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Supera
Valor Unitário: R$ 2,35

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Haloperidol Solução Oral (gotas) – cada ml da solução oral contém 2 mg de Haloperidol – 1 gota contém 0,1 mg de haloperidol.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 2,35

Lote: 17
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 500 mg injetável frampôla 4ml.
Marca: Blau
Valor Unitário: R$ 5,599

Ata de Registro de Preços Nº 195/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 16
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 100 mg injetável frampôla 2ml.
Marca: Blau
Valor Unitário: R$ 2,84

Ata de Registro de Preços Nº 196/16
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido .
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,025

Ata de Registro de Preços Nº 197/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 10
Unidade: CAP

Poder Executivo

Descrição: Glicosamina 500 mg + Condroitina 400 mg capsula.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços Nº 198/16
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Lote: 11
Unidade: FRP
Descrição: Goserelina 10,8 mg análogo do LHRH Seringa pré carregada para aplicação subcutânea.
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 1.026,13

Ata de Registro de Preços Nº 199/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 15
Unidade: DR
Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,215

Ata de Registro de Preços Nº 200/16
Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 18
Unidade: AM
Descrição: Hioscina 4 mg + Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,365

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,04

Ata de Registro de Preços Nº 201/16
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Ibuprofeno 300 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,047

Ata de Registro de Preços Nº 202/16
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 22
Unidade: FRP
Descrição: Imunoglobulina Anti RHO(D) IM 300MCG frampôla com 2ml.
Marca: CSL Behring
Valor Unitário: R$ 144,94

Ata de Registro de Preços Nº 203/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 23
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 258,77

PROCESSO Nº 02.087/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, aos pacientes do CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde e ao Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços Nº 204/16
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal, sal, fermento químico. deverá ser rico em fibras. características físico-químicos por 100 grs do produto: carboidratos mínimos de 50 g, proteína mínima de 8 g, umidade máx. de 40 % gorduras totais máx. de 5 g, sódio. máximo de 500 mg. validade mínima do produto: 08 dias. embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g. embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 2 a 3 kg. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Marca: Freskito
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo bisnaguinha tradicional, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento químico. deverá ser fonte de fibras. características físico-químicos por 100 grs do produto: carboidratos mínimos de 50 g , proteína mínima de 8 g, umidade máx. de 40 %. gorduras totais máx. de 5 g, sódio. máximo de 500 mg. validade mínima do produto: 08 dias. embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g. embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas ,contendo de 2 a 3 kg. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral
ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, farinha de trigo integral, sal, fermento biológico, gordura vegetal. deverá ser rico em fibras. características físico-químicos por 100 grs do produto: carboidratos mínimos de: 50 g – gorduras totais máximos de: 5 g. proteína mínimo de: 8 g – umidade máxima de: 40 %. sódio máximo de : 500,0 mg. validade mínima do produto: 08 dias. embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor Unitário: R$ 0,64

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo hot dog tradicional, ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal, farinha de soja. deverá ser fonte de fibras. características físico-químicos por 100 grs do produto: carboidratos mínimos de: 50 g – gorduras totais máximos de: 5 g. proteína mínimo de: 8 g. umidade máxima de: 40 % sódio máximo de: 500,0 mg, validade mínima do produto: 08 dias. embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor Unitário: R$ 0,62

PROCESSO Nº 33.610/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 km tipo Van e modelo Utilitário, destinados a uso da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação / Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 205/16
Empresa: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

Item: 01
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Veículo tipo van – veículo o km, ano de fabricação/modelo: 2.015/2016 ou ano da entregada do veículo; – cor branca; – tipo furgão; – direção hidráulica; – freio a disco nas 4 rodas; motor 4 cilindros; – potência: mínimo 120 cavalos; capacidade de carga útil: mínimo 1.500 kg; – capacidade volumétrica: mínimo 11,5 metros cúbicos; – rodas aro 16; – garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Fiat
Valor Unitário: R$ 95.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo van adaptado para o transporte de cadeirantes, zero-quilômetro, 1º. emplacamento, ano fabricação/modelo 2.015/2.016 ou ano da entrega do veículo, cor branca, teto alto, movido a óleo diesel, motor turbo; cooler de no mínimo 2.100 cilindradas, 04 (quatro) cilindros, injeção eletrônica, potência de 127 CV ou superior, direção hidráulica, câmbio de 06 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, distância entre eixos de no mínimo 3.300 mm., pneus radiais sem câmara no mínimo 225/75 r 16c, freio ABS, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, air-bag para motorista e passageiros da parte dianteira, tração traseira, tacógrafo eletrônico, equipado com ar-condicionado, porta lateral corrediça, bancos fixos, vidros elétricos, com capacidade para 15 passageiros e motorista e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de trânsito brasileiro. garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Fiat
Valor Unitário: R$ 115.000,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo van, zero-quilômetro, 1º. emplacamento, ano fabricação/modelo 2.015/2.016 ou ano da entrega do veículo, cor branca, teto alto, movido a óleo diesel, motor turbo cooler de no mínimo 2.100 cilindradas, 04 (quatro) cilindros, injeção eletrônica, potência de 127 CV ou superior, direção hidráulica, câmbio de 06 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, distância entre eixos de no mínimo 3.300 mm., pneus radiais sem câmara no mínimo 225/75 r 16c, freio ABS, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, air-bag para motorista e passageiros da parte dianteira, tração traseira, tacógrafo eletrônico, equipado com ar-condicionado, porta lateral corrediça, bancos fixos, vidros elétricos, com capacidade para 15 passageiros e motorista e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de trânsito brasileiro. garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Fiat
Valor Unitário: R$ 113.900,00

PROCESSO Nº 07.953/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza automotivos, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 206/16
Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: PO
Descrição: Cera protetora – pote de 0,9 kg.
Marca: Perola
Valor Unitário: R$ 19,80

Lote: 03
Unidade: BOM
Descrição: Limpa baú – bombona de 50 litros.
Marca: Gitanes
Valor Unitário: R$ 238,36

Lote: 04
Unidade: GL
Descrição: Limpa pneu (pretinho) – galão de 5 litros.
Marca: Perola
Valor Unitário: R$ 49,14

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Massa de polir Nº 2 (de finalização) – pote de 0,9 kg.
Marca: Perola
Valor Unitário: R$ 36,52

Lote: 07
Unidade: BOM
Descrição: Shampoo automotivo mix amarelo 1 x 25 – bombona de 50 litros.
Marca: Perola
Valor Unitário: R$ 292,12

Lote: 08
Unidade: BD
Descrição: Silicone automotivo – balde de 3,2 kg.
Marca: Perola
Valor Unitário: R$ 75,20

PROCESSO Nº 04.839/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – leite longa vida integral e semidesnatado, margarina vegetal e suco em pó, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços Nº 207/16
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Leite longa vida integral 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades com validade mínima de 60 dias no ato da entrega.
Marca: Piracanjuba
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Leite longa vida semidesnatado 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades com validade mínima de 60dias no ato da entrega.
Marca: Piracanjuba
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 03
Unidade: PO
Descrição: Margarina vegetal com sal – embalagem de 500 gramas especificações: devera conter óleo vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal. corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000ui de vitamina a. o produto deve ser livre de gordura trans. valores mínimos por 100 g do produto. (I) V.C.T. de 590kcal; (II)Lipídeos: 65gr, embalagem em unidades individuais de 500gramas e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 3,64

Lote: 04
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor laranja, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto, embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55

Lote: 05
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor limão. Ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto, embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor maracujá, ingredientes básicos: açúcar, acidulante,

Poder Executivo

entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto. Embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55

Lote: 07
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor uva, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto. Embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55

PROCESSO Nº 04.607/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, serviços de tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura, com fornecimento e troca de peças, na frota dos veículos pesados desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 208/16
Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: H
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria. Tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 90,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 02
Unidade: H
Descrição: Lanternagem. Tempo de duração estimado para o serviço: 04 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 67,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 03
Unidade: H
Descrição: Pintura automotiva. Tempo de duração estimado para o serviço: 18 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 05
Unidade: H
Descrição: Regulagem do motor. Tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 06
Unidade: H
Descrição: Retifica do motor do recalque completo – retifica completa de motores. Tempo de duração estimado para o serviço: 18 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 07
Unidade: H
Descrição: Revisão completa da caixa de câmbio e transferência. Tempo estimado para o serviço: 12 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 08
Unidade: H
Descrição: Revisão completa na parte elétrica. Tempo estimado para o serviço: 04 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 09
Unidade: H
Descrição: Substituição completa no sistema de embreagem. Tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 10
Unidade: H
Descrição: Substituição de juntas homocinéticas. Tempo de duração do serviço: 02 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 11
Unidade: H
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos. Tempo de duração do serviço: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 12
Unidade: H
Descrição: Substituição de todos os rolamentos das rodas. Tempo estimado para o serviço: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 13
Unidade: H
Descrição: Substituição do escapamento completo. Tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 14
Unidade: H
Descrição: Suspensão e amortecedores. Tempo de duração estimado para o serviço: 06horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 15
Unidade: H
Descrição: Tapeçaria. Tempo de duração estimado: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 105,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 28%

Lote: 16
Unidade: H
Descrição: Troca do alternador. Tempo de duração estimado para o serviço: 02 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00.
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Lote: 17
Unidade: H
Descrição: Troca do motor de partida. Tempo de duração estimado: 02 horas
Valor da mão de obra por hora: R$ 70,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 51%

Ata de Registro de Preços Nº 209/16
Empresa: F. R. COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME.

Lote: 04
Unidade: H
Descrição: Regulagem de bomba injetora. Tempo estimado para o serviço: 03 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 90,00.
Percentual de desconto ofertado para peças

Poder Executivo

genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 24%

PROCESSO Nº 07.266/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 01/2016, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 210/16
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira tipo D com cunha galvanizada 1" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 0,65

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira tipo D com cunha galvanizada 3/4" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 0,61

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira tipo D com cunha galvanizada 1 1/4" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 1,19

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira tipo D com cunha galvanizada 3" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 2,25

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Arruela de alumínio 1" para eletroduto galvanizado.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 0,86

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Arruela de alumínio 3/4" para eletroduto galvanizado.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 0,47

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bucha em alumínio 1" para eletroduto galvanizado.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 1,19

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Bucha em alumínio 3/4" para eletroduto galvanizado.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Conector de saída com rosca galvanizado 1" para caixa múltipla.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 2,82

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Conector de saída com rosca galvanizado 3/4" para caixa múltipla.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 2,09

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Curva 90º galvanizada 1" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 5,32

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Curva 90º galvanizada 3/4" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 4,27

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto flexível galvanizado 1" com espessura da parede de 2,65 mm.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 11,21

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto flexível galvanizado 3/4" com espessura da parede de 2,65 mm.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 8,22

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto galvanizado 1" x 3,0 m.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 19,22

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto galvanizado 3/4" x 3,0 m.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 14,56

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Luva de pressão galvanizada 1" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 1,88

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Luva de pressão galvanizada 3/4" para eletroduto.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 1,41

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Curva horizontal 90º lisa 50x50mm para eletrocalha.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 13,10

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada lisa tipo u chapa #22 50x50x3000mm.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 33,53

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Unção interna (emenda) tipo u para perfilado 38x38mm.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 1,86

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Junção interna (emenda) tipo u 50x50mm para eletrocalha.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 1,95

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Perfilado galvanizado liso (dois furos) tipo u com vinco chapa #22 38x38x3000mm.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 19,83

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Tampa de encaixe galvanizada lisa chapa #22 100x3000mm para eletrocalha.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 19,67

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Tampa de encaixe galvanizada lisa chapa #22 38x3000mm para perfilado.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 8,82

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Tampa de encaixe galvanizada lisa chapa #22 50x3000mm para eletrocalha.
Marca: Elecon
Valor Unitário: R$ 12,01

PROCESSO Nº 07.865/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 02/2016, destinadas

Poder Executivo

ao abastecimento das farmácias, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas – por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 211/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten, sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes, normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e beta caroteno e frutooligosacarídeos. frasco com 1000ml. marca conforme determinação judicial: Jevity Plus.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 03
Unidade: LT
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 01 a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. dieta normocalórica e normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). composição: a base de xarope de milho, proteína do soro do leite, caseinato sódico ou potássico, óleo de soja ou côco e vitaminas. baixo índice ou isento de lactose e glúten, podendo presença de sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 kcal e as seguintes distribuições: proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor. produto ref. Nutren Jr. Ou Pediasure, embalagens com 380 g a 420 g. marca conforme determinação judicial: Pediasure.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gr. Sabor baunilha; marca conforme determinação judicial: Ensure.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 36,00

Ata de Registro de Preços Nº 212/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dieta enteral ou oral normocalórica, específica para diabéticos. embalagem longa vida. (1 litro); marca conforme determinação judicial: Nutridiabetic (Nutrimed), Diamax (Prodiet) ou Novasource GC (Nestlé).
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 29,00

PROCESSO Nº 32.369/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços por instituição credenciada e selecionada, semi-internato e internação integral, para o atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista (TEA), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 213/16
Empresa: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Prestação de Serviços – Internação.
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 7.300,00

Item: 02
Descrição: Prestação de Serviços – Semi Internato.
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 4.800,00

PROCESSO Nº 34.256/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/15
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit pedagógico, para uso coletivo em sala de aula, destinado aos alunos das creches, educação infantil e fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 214/16
Empresa: PORTO SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Kit Pedagógico Fundamental.
Valor Unitário: R$ 1.444,55

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Kit Pedagógico Infantil.
Valor Unitário: R$ 2.862,16

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Kit Pedagógico Creche.
Valor Unitário: R$ 1.449,99

PROCESSO Nº 04.692/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 021/2015, destinadas ao atendimento dos pacientes das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 215/16
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 02
Unidade: Co
Descrição: Acido Ascórbico 1 g – comprimido efervescente.
Marca: Vitamed
Valor Unitário: R$ 0,349

Ata de Registro de Preços Nº 216/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Unidade: Co
Descrição: Acido Fólico 5 mg – comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,043

Lote: 06
Unidade: Fr
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml xarope – frasco com 100 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,88

Lote: 10
Unidade: Co
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg – comprimido.
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 0,32

Ata de Registro de Preços Nº 217/16
Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: Co
Descrição: Ácido Folínico 15 mg – comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,88

Ata de Registro de Preços Nº 218/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 05
Unidade: Co
Descrição: Acido Valpróico 250 mg – comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,206

Ata de Registro de Preços Nº 219/16
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Poder Executivo

Lote: 07
Unidade: Amp
Descrição: Adenosina 3 mg/ml – ampola 2 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 8,99

Lote: 12
Unidade: Co
Descrição: Amitriptilina 25 mg – comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,03

Ata de Registro de Preços Nº 220/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 08
Unidade: Co
Descrição: Agomelatina 25 mg – comprimido revestido. Medicamento de referência: Valdoxan 25 mg.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 3,93

Ata de Registro de Preços Nº 221/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 09
Unidade: Co
Descrição: Albendazol 400 mg – comprimido mastigável.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 14
Unidade: Co
Descrição: Atenolol 100 mg – comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,049

Lote: 15
Unidade: Co
Descrição: Atenolol 25 mg – comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,026

Lote: 16
Unidade: Co
Descrição: Atenolol 50 mg – comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,027

Lote: 17
Unidade: Co
Descrição: Azitromicina 500 mg – comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 18
Unidade: Fr
Descrição: Azitromicina Suspensão Oral 40 mg/ml 600 mg – frasco 15 ml + diluente.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,30

Lote: 19
Unidade: Fr
Descrição: Azitromicina Suspensão Oral 40 mg/ml 900 mg – frasco 22,5 ml + diluente.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 26
Unidade: Fr
Descrição: Bromoprida 4 mg / ml Solução Oral Gotas Pediátricas – frasco com 20 ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,07

Ata de Registro de Preços Nº 222/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 11
Unidade: Co
Descrição: Alisquireno 300 mg – comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,15

Lote: 27
Unidade: Fr
Descrição: Budesonida 32 mcg/dose Spray Nasal Aquoso 100/120 doses. Budesonida 50 mcg/dose (equivalente a 32 mcg/dose) Spray Nasal Aquoso – frasco com 100/120 doses.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 11,45

Ata de Registro de Preços Nº 223/16
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 13
Unidade: Co
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500 mg + 125 mg – comprimido.
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços Nº 224/16
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 21
Unidade: Fr
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, Jato Spray Nasal Aquoso – frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 29,132

Ata de Registro de Preços Nº 225/16
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 22
Unidade: Fram
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Pó para Suspensão Injetável – frampôla.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 9,01

PROCESSO Nº 06.363/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 026/2015, destinados ao abastecimento das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 226/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Clobazan 10 mg Comprimido.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços Nº 227/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Unidade: Amp
Descrição: Morfina 10 mg Ampôla A1.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,40

Lote: 03
Unidade: Amp
Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml C1.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,23

Lote: 14
Unidade: Amp
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml Ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 23,03

Lote: 22
Unidade: Amp
Descrição: Prometazina 25 mg Injetável Ampôla 2 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços Nº 228/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: Cap
Descrição: Naltrexona 50 mg Capsula.
Marca: UQFN
Valor Unitário: R$ 2,46

Lote: 12
Unidade: Co
Descrição: Nitrazepan 5 mg Comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 13
Unidade: Cap
Descrição: Nitrofurantoina 100 mg Capsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,18

Lote: 16
Unidade: Cap

Poder Executivo

Descrição: Omeprazol 10 mg Capsula.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 18
Unidade: Co
Descrição: Pantoprazol 40 mg Comprimido revestido (Ref.: Pantozol ou Similar).
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,314

Lote: 20
Unidade: Co
Descrição: Pirimetamina 25 mg Comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 30
Unidade: Co
Descrição: Topiramato 50 mg Comprimido.
Marca: Zydus
Valor Unitário: R$ 0,15

Ata de Registro de Preços Nº 229/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 05
Unidade: Bis
Descrição: Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 ui/g Creme 10 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,92

Lote: 17
Unidade: Cap
Descrição: Omeprazol 20 mg Capsula.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,033

Ata de Registro de Preços Nº 230/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06
Unidade: Bis
Descrição: Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 ui/g Pomada Bisnaga com 50 g.
Marca: Takeda
Valor Unitário: R$ 6,50

Lote: 24
Unidade: Frp
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml Solução Injetável Frampôla 0,23 ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3.700,00

Lote: 25
Unidade: Fr
Descrição: Retinol 50000 ui + Colecalciferol 10000 ui Solução oral gotas Frasco com 10 ml. Colecalciferol Crist. 10.000 ui + Acet. de Retinol 50.000 ui Solução Oral Gotas Frasco 10 ml.
Marca: Takeda
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços Nº 231/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 07
Unidade: Un
Descrição: Nicotina 14 mg Adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,85

Lote: 08
Unidade: Un
Descrição: Nicotina 21 mg Adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 6,12

Lote: 23
Unidade: Co
Descrição: Propatilnitrato 10 mg Comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,338

Ata de Registro de Preços Nº 232/16
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 10
Unidade: Co
Descrição: Nifedipina 10 mg Comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,029

Ata de Registro de Preços Nº 233/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 11
Unidade: Fr
Descrição: Nistatina 100000 ui/ml Suspensão Oral Frasco com 50 ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 2,87

Ata de Registro de Preços Nº 234/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 15
Unidade: Amp
Descrição: Nitroprussiato de Sódio 25 mg/ml Ampola 2 ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 7,447

Lote: 19
Unidade: Fr
Descrição: Paracetamol 200 mg/ml Solução Oral Frasco com 15ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,49

Ata de Registro de Preços Nº 235/16
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 26
Unidade: Un
Descrição: Risperidona 50 mg Injetável Frasco Ampôla + Seringa preenchida com diluente.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 1.138,27

PROCESSO Nº 10.835/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 236/16
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 25 mm, com chave, tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 30 mm, com chave, argola 5 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 17,25

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 35 mm, com chave, argola 5 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 19,30

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 45 mm com chave, argola 7,9 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 27,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 50 mm com chave, argola 8,0 mm, cadeado 8,0 mm, produzido em corpo de latão maciço e haste temperado.
Marca: Land
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 06
Unidade: SC
Descrição: Cal para Pintura com Fixador, saco com 08 kg.
Marca: Cerro
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Corante, para ser usado em tinta Latéx, frasco de 50 ml, cores diversas, podendo ser: Azul, Castanho, Laranja, Ocre, Preta, Verde, Vermelha, Amarela.

Poder Executivo

Marca: Xadrez
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Corrente Cadeada com fixador "S" para caixa acoplada, com Normas ABNT/ INMETRO na embalagem.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 11
Unidade: KIT
Descrição: Kit Completo para Caixas Acopladas universal, kit completo para cisterna mochila universal, com mecanismo acionador pneumático, baixa e alta pressão, composição básica: plástico de engenharia e elastômeros; classe de pressão: 1 a 75 M.C.A., com prazo de garantia e Normas ABNT/INMETRO expresso na embalagem.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 98,00

Ata de Registro de Preços Nº 237/16
Empresa: SUPREMA COMERCIAL EIRELI.

Lote: 20
Unidade: GL
Descrição: Tinta Zarcão, Galão de 3,60 litros, Anticorrosivo e Antioxidante, indicado para proteção de superfície ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugens, na cor laranja.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 62,00

PROCESSO Nº 05.402/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 16/2015, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 238/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável com fenestra estéril 30 cm x 30 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); gramatura – 50 g/m²; cor clara ou neutra; com fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 30 cm x 30 cm; uso único.
Marca: Best Fabril
Valor Unitário: R$ 2,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável com fenestra estéril 60 cm x 60 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); gramatura – 50 g/m²; cor clara ou neutra; com fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; uso único.
Marca: Best Fabril
Valor Unitário: R$ 3,35

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Campo cirúrgico descartável sem fenestra estéril 60 cm x 60 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); gramatura – 50 g/m²; cor clara ou neutra; sem fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; uso único.
Marca: Best Fabril
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Seringa 10 ml descartável bico tipo "slip" – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "slip"; capacidade de 10 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Seringa 20 ml descartável bico tipo "slip"- com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "slip"; capacidade de 20 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços Nº 239/16
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Lâmina para microscopia – com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em vidro com bordas lapidadas – uma extremidade fosca; dimensões aproximadas: largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm; acondicionadas uma a uma e intercaladas com folha de papel com tratamento antifúngico; embalagem selada a vácuo.
Marca: Wiltex Over
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços Nº 240/16
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda de aspiração traqueal Nº 04; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda de aspiração traqueal Nº 06; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.04 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda uretral Nº 04; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,42

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.06 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sonda uretral Nº 06; estéril; atóxica; apirogênica; produto de uso único; embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,42

PROCESSO Nº 06.366/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de castração e identificação animal do município de Atibaia, espécie canina e felina, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 241/16
Empresa: CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKAO LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Castração animal. Castração e identificação de fêmeas da espécie canina.
Valor Unitário: R$ 89,93

Item: 02

Poder Executivo

Unidade: SE
Descrição: Castração animal. Castração e identificação de fêmeas da espécie felina.
Valor Unitário: R$ 69,95

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Castração animal. Castração e identificação de machos da espécie canina.
Valor Unitário: R$ 84,95

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Castração animal. Castração e identificação de machos da espécie felina.
Valor Unitário: R$ 64,90

PROCESSO Nº 00.886/16
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação e manutenção, com fornecimento de material de sinalização de trânsito convencional e eletrônica de monitoramento no Município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 242/16
Empresa: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Item: 01
Unidade: CJ
Descrição: Aterramento (completo).
Valor Unitário: R$ 635,55

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Auxiliar para serviço de sinalização semafórica .
Valor Unitário: R$ 69,40

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Base de concreto para controlador com conjunto de entrada padrão.
Valor Unitário: R$ 1.087,52

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Base de concreto para poste cônico simples ou composto semafórico ou de CFTV.
Valor Unitário: R$ 830,65

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Botoeira para pedestre.
Valor Unitário: R$ 245,32

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Braço projetado para coluna cônica.
Valor Unitário: R$ 1.758,59

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Braço projetado semafórico 101 mm x 4,7 m.
Valor Unitário: R$ 1.380,97

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Braquete para fixar placas e acessórios.
Valor Unitário: R$ 32,57

Item: 09
Unidade: MTL
Descrição: Cabo CCE APL AFS 65 x 6 pares.
Valor Unitário: R$ 21,27

Item: 10
Unidade: MTL
Descrição: Cabo PP 2 x 1,5 mm² (botoeira).
Valor Unitário: R$ 7,34

Item: 11
Unidade: MTL
Descrição: Cabo PP 2 x 6 mm² (alimentação).
Valor Unitário: R$ 13,32

Item: 12
Unidade: MTL
Descrição: Cabo PP 4 x 1,5mm² (fase semafórica).
Valor Unitário: R$ 10,11

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Caixa de emenda FO – até 36 fibras.
Valor Unitário: R$ 2.025,45

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Caixa de entrada de energia com disjuntor.
Valor Unitário: R$ 992,27

Item: 15
Unidade: PC
Descrição: Caixa de passagem em ferro fundido tipo.
Valor Unitário: R$ 792,17

Item: 16
Unidade: CJ
Descrição: Câmera com PAN-TIL, DOMO e ZOOM.
Valor Unitário: R$ 36.383,25

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Coluna base para controlador de tráfego 101 mm x 5 m.
Valor Unitário: R$ 1.418,13

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Coluna extensora 4" x 3 m.
Valor Unitário: R$ 766,34

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica 101 mm x 6 m.
Valor Unitário: R$ 1.571,97

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica 127 mm x 6 m.
Valor Unitário: R$ 1.958,95

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica cônica contínua composta.
Valor Unitário: R$ 2.300,74

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica cônica contínua simples.
Valor Unitário: R$ 1.772,06

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Controlador de tráfego eletrônico de 4 fases.
Valor Unitário: R$ 10.937,98

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Controlador de tráfego eletrônico de 8 fases.
Valor Unitário: R$ 15.445,91

Item: 25
Unidade: PC
Descrição: Conversor monomodo.
Valor Unitário: R$ 5.882,09

Item: 26
Unidade: PC
Descrição: Conversor multimodo.
Valor Unitário: R$ 5.848,90

Item: 27
Unidade: H/H
Descrição: Eletricista para instalação semafórica.
Valor Unitário: R$ 92,90

Item: 28
Unidade: H/H
Descrição: Eletrotécnico para instalação e manutenção semafórica.
Valor Unitário: R$ 102,88

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Emenda de fibra óptica.
Valor Unitário: R$ 884,43

Item: 30
Unidade: H
Descrição: Equipe de apoio operacional de obras, composta por 01 técnico, 01 motorista e 01 analista.
Valor Unitário: R$ 327,46

Item: 31
Unidade: H
Descrição: Equipe de programação e operação de controles de tráfego.
Valor Unitário: R$ 203,19

Poder Executivo

Item: 32
Unidade: H
Descrição: Equipe operacional técnica composta por: 01 encarregado, 01 eletrotécnico, 01 eletricista, 01 auxiliar, 01 motorista e caminhão com plataforma equipado com baú laboratório.
Valor Unitário: R$ 578,47

Item: 33
Unidade: H
Descrição: Equipe operacional técnica composta por: 01 encarregado, 01 pedreiro, 03 ajudantes, 01 motorista e caminhão carroceria com guindauto de 06 toneladas.
Valor Unitário: R$ 545,92

Item: 34
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico antiderrapante nas cores branco e amarelo padrão ABNT NBR 15741.
Valor Unitário: R$ 130,14

Item: 35
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico pré-fabricado em diversas cores para símbolos e letras padrão ABNT NBR 15741.
Valor Unitário: R$ 150,93

Item: 36
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão padrão ABNT NBR 13159 e 15402.
Valor Unitário: R$ 75,64

Item: 37
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão de alto-relevo cor padrão ABNT NBR 15543.
Valor Unitário: R$ 118,29

Item: 38
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão legendas padrão ABNT NBR 13132 e 15402.
Valor Unitário: R$ 110,13

Item: 39
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de tinta à base de resina acrílica branco, amarelo e preto padrão ABNT NBR 11862 e 15405.
Valor Unitário: R$ 41,83

Item: 40
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão padrão ABNT NBR 13132 e 15402.
Valor Unitário: R$ 102,38

Item: 41
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 04 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 40,55

Item: 42
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 12 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 56,01

Item: 43
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 24 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 64,95

Item: 44
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 36 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 81,56

Item: 45
Unidade: MTL
Descrição: Fio 4mm² (aterramento).
Valor Unitário: R$ 8,03

Item: 46
Unidade: MT
Descrição: Fornecimento e execução de laço detector veicular.
Valor Unitário: R$ 2.483,41

Item: 47
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de braçadeira para fixação de placas de regulamentação e advertência padrão ABNT NBR 14890.
Valor Unitário: R$ 59,00

Item: 48
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de braço light ou P-55 em aço galvanizado a fogo de dimensões 76,2 mm x 2,7 m padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 1.290,45

Item: 49
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, diâmetro de 2 1/2" e 3,60 m comprimento padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 596,50

Item: 50
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P – 51 de dimensões 4" x 5 m x 3,75 m para fixação de placas de orientação padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 1.697,16

Item: 51
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P – 53 de dimensões 4″ x 5 m x 3,75 m para fixação de placas de orientação padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 2.131,37

Item: 52
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P – 57 de dimensões 4″ x 5,25 m x 3,75 m para fixação de placas de orientação padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 3.132,22

Item: 53
Unidade: MT
Descrição: Fornecimento e implantação de defensa semi-maleável simples padrão ABNT 6970 e 6971.
Valor Unitário: R$ 420,89

Item: 54
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de segregadores na cor amarela tipo prisma de concreto.
Valor Unitário: R$ 124,75

Item: 55
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tacha monodirecional/bidirecional, nas cores branca e amarela. Prismática tipo II. Padrão ABNT NBR 14636.
Valor Unitário: R$ 28,49

Item: 56
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tachas com tecnologia LED à energia solar monodirecionais.
Valor Unitário: R$ 196,30

Item: 57
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão bidirecional nas cores amarela e branca Padrão ABNT NBR 15576.
Valor Unitário: R$ 46,78

Item: 58
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão monodirecional nas cores amarela e branca Padrão ABNT NBR 15576.
Valor Unitário: R$ 47,54

Item: 59
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal pedestre tipo semco em policarbonato LED 200 x 200 mm com seção quadrada com 02 suportes simples 101 mm Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 1.922,16

Poder Executivo

Item: 60
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal projetado tipo semco em policarbonato LED 3 x 200 mm com suporte basculante 101 mm e anteparo Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 3.272,71

Item: 61
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal repetidor tipo semco em policarbonato LED 3 x 200 mm com 02 suportes simples 101 mm Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 3.162,84

Item: 62
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal tipo semco LED para pedestre com contagem regressiva auxiliar com 02 suportes simples 101 mm Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 3.000,22

Item: 63
Unidade: UN
Descrição: Iluminação de segurança noturna para travessia de pedestres com tecnologia LED com braços articulados e kit de fixação
Valor Unitário: R$ 7.646,38

Item: 64
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos veiculares de 100 mm.
Valor Unitário: R$ 219,73

Item: 65
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos de pedestre.
Valor Unitário: R$ 223,60

Item: 66
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos de pedestre regressivo.
Valor Unitário: R$ 335,33

Item: 67
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos veiculares de 200 mm.
Valor Unitário: R$ 224,95

Item: 68
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo comunicação.
Valor Unitário: R$ 513,42

Item: 69
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo lógico.
Valor Unitário: R$ 423,27

Item: 70
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo potência.
Valor Unitário: R$ 735,35

Item: 71
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de semáforo a LED veicular regressivo.
Valor Unitário: R$ 567,60

Item: 72
Unidade: SE
Descrição: Modernização da Central de Monitoramento para CFTV para aumento da quantidade de câmeras.
Valor Unitário: R$ 227.143,23

Item: 73
Unidade: SE
Descrição: Modernização da Central de tráfego e sistema central semafórico com periféricos.
Valor Unitário: R$ 439.646,14

Item: 74
Unidade: MS
Descrição: Operação e manutenção 24 horas da central de monitoramento de CFTV e semáforos.
Valor Unitário: R$ 48.523,20

Item: 75
Unidade: M²
Descrição: Placa de orientação turística, regulamentação e advertência, em fibra de vidro totalmente refletiva em película ASTM 4956. Tipo IV. Com suporte Padrão ABNT NBR 14891 e 14644.
Valor Unitário: R$ 858,52

Item: 76
Unidade: M²
Descrição: Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi refletiva Padrão ABNT NBR 14891 e 14644.
Valor Unitário: R$ 540,42

Item: 77
Unidade: M²
Descrição: Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi refletiva tipo IA Padrão ABNT NBR 14891 e 14644.
Valor Unitário: R$ 606,98

Item: 78
Unidade: PC
Descrição: Poste metálico cônico 08 m de altura galvanizado.
Valor Unitário: R$ 8.791,97

Item: 79
Unidade: PC
Descrição: Poste metálico cônio 15 m de altura galvanizado.
Valor Unitário: R$ 10.830,83

Item: 80
Unidade: MT
Descrição: Rede 1 duto PVC 100 mm – asfalto pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 356,20

Item: 81
Unidade: MT
Descrição: Rede 1 duto PVC 100 mm – calçada pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 311,64

Item: 82
Unidade: MT
Descrição: Rede 2 dutos PVC 100 mm – asfalto pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 389,45

Item: 83
Unidade: MT
Descrição: Rede 2 dutos PVC 100 mm – calçada pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 343,59

Item: 84
Unidade: MT
Descrição: Rede eletroduto em ferro galvanizado 50,8 mm.
Valor Unitário: R$ 336,19

Item: 85
Unidade: M²
Descrição: Remoção de sinalização horizontal existente pelo processo manual ou mecânico Padrão ABNT NBR 15405.
Valor Unitário: R$ 45,56

Item: 86
Unidade: UN
Descrição: Sinalização para travessia para portadores de necessidades especiais com rebaixamento de guia e assentamento de piso podotátil.
Valor Unitário: R$ 1.889,60

Item: 87
Unidade: CJ
Descrição: Sinalizador auxiliar gradativo veicular 10 módulos de 100 mm com anteparo.
Valor Unitário: R$ 7.630,17

Item: 88
Unidade: UN
Descrição: Sinalizador LED para sinalização de advertência com suporte e fixador .
Valor Unitário: R$ 2.059,38

Item: 89
Unidade: CJ
Descrição: Sistema nobreak para cruzamentos semaforizados.
Valor Unitário: R$ 11.928,35

Item: 90
Unidade: UN
Descrição: Suporte com roldana de porcelana "completo" classe pesada com acessórios de fixação.
Valor Unitário: R$ 63,09

PROCESSO Nº 10.719/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/16
Objeto: Registro de preços para eventual Registro de Preços para eventual aquisição de Filtro Central, destinado ao uso das Unidades

Poder Executivo

Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria da Educação.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 243/16
Empresa: C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Filtro Central, Especificações Técnicas: – vazão de aprox. : 3.000 L/H – Material: Aço Inox – Entrada e Saída: Ø 1 1/2 polegadas – Dimensões aproximadas: – Diâmetro: 400 mm – Alt.: 1.200 mm – Pesos: 150 kg. – Seguir Normas da ABNT – NBR 16098 – Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10 – Garantia Mínima de: 5 anos. – Elemento Filtrante – Cristal de Quartzo Granulado – Carvão Ativado.
Marca: Acquamais/3000LT/H
Valor Unitário: R$ 3.750,00

PROCESSO Nº 11.071/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Carpete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 244/16
Empresa: MARCELLONI & MANHANI COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA ME.

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Carpete para alto tráfego, padrão Beaulieu Tufting Bouclê ou equivalente, antifúngico e antichamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 6 mm e inflamabilidade de acordo com a Norma ASTM 2859. Cor a definir.
Marca: São Carlos
Valor Unitário: R$ 100,00

PROCESSO Nº 10.836/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Detector Fetal, Otoscópio e Dermatoscópio, destinados às Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 245/16
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Dermatoscópio, com as seguintes Especificações Técnicas: – É um Aparelho Médico, utilizado para Diagnósticos e Exames de Pele; – Portátil; – Dotado de Lâmpada Led de 2,5 V de iluminação; – Possuir base metálica; – Disco de Contato; – Lente com aumento de 8 a 10vezes; – Fornecer imagens de Epiluminação Epidérmica; – Alimentação / fonte: Pilha ou bateria resistente; – Prazo de Garantia do fabricante= no mínimo de 1 (hum) ano.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 939,99

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Otoscópio, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: – Uso Clínico; – Iluminação Halógena 2.5v de longa duração; – Transmissão da Luz por Fibra Óptica; – Cabo Ergonômico confeccionado em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior ou inteiramente metálico; – Acionamento simples através de botão/chave liga-desliga; – Alimentação = pilha (não inclusa); – Acompanha indispensavelmente Espéculo(s) Esterilizável, no mínimo 05 (cinco), de calibres diferentes; – Acompanha estojo simples para acondicionamento; – Prazo de Garantia do fabricante = Mínimo de 01 (hum);
- Manual Técnico em português.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 380,00

Ata de Registro de Preços Nº 246/16
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Detector Fetal de Mesa, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: – Equipamento Médico-Hospitalar (Sonar) utilizado para detectar batimentos Cardio-Fetais; Ausculta de batimentos a partir da 10ª semana; – Modelo de mesa; – Gabinete confeccionado em material resistente e antioxidante; – Saída para fone de ouvido – Acompanhar fone de ouvido; – Alimentação = 110 V; – Suporte para alojamento de Transdutor fixado na lateral do gabinete; – Dimensões aproximadas = 10 cm x 25 cm x 25 cm (A X L X P). Prazo de Garantia do fabricante = no mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: MED PEJ DF4000
Valor Unitário: R$ 548,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 016/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA.

Processo n°.: 42.425/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina
CNPJ N°.: 03.951.901/0001-57
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complementar às ações do Convênio nº 016/2016, que tem por objeto a execução do Programa Capacitação 2016, que visa oferecer cursos e oficinas com foco em inserção produtiva, acesso ao mercado de trabalho e geração de renda.
RECURSOS FINANCEIROS: R$99.725,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Gianmarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: WALDEMAR CARDOSO FILHO
Referente ao Processo: 24566/16 jp 18563/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1410

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1410 – MULTA**, emitido em 01/07/16, no valor de 1000 UVRM's (Mil Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 3.083,90 - por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 114/15, celebrado em 15/07/15, no qual foi estabelecido plantio de 21 mudas como medida compensatória pela supressão de 7 (sete) indivíduos arbóreos em calçada em frente ao imóvel sito na Rua Dr. Pedro Calil Padis, 224 - lotes 91 a 114 da quadra "06" – Loanda, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA
Autuado: JOÃO VICENTIM
Processo nº: 26103/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1453

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1453 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 14/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Ver. Francisco A. Rodrigues Almendra, s/nº – lote 19 da quadra 04 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE COMUNICADO
Interessado: PAULO ROBERTO JORGE MOUSSA CHAMMOU
Referente ao Processo: 26442/13

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste edital para protocolar relatório comprobatório de plantio de uma muda conforme estipulado em Termo de Compromisso Recuperação Ambiental – TCRA nº 113/13, celebrado em 20/08/13, pela supressão de um indivíduo arbóreo em calçada do imóvel sito na Av. Engº Paulo Izzo, lotes 05/06 da quadra 31 – Jardim Maristela. Salientamos que o não atendimento implicará em sanção de multa de 500 (quinhentas) UVRM's, além da execução do TCRA, conforme disposto no item 21, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 05/15, tendo por objeto a contratação de empresa(s) de engenharia especializada para realização de levantamento de campo contendo: (1) Topografia, Batimetria e Cadastro; (2) Medição de Descarga Líquida; e (3) Sondagens e Ensaios de Permeabilidade na Captação de Água Bruta do Rio Atibaia e ao longo deste entre a Rod. D. Pedro I e a ponte da Av. São João do Município de Atibaia-SP.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **18/08/2016 às 09h30**. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia **15/08/2016**, devendo entregar os documentos relacionados no **ANEXO V** do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 110,00 (cento e dez reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de julho de 2016.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CANCELAMENTO - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia / São Paulo, usando de suas atribuições, informa a todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 7.994 de 21 de julho de 2016 em vigor, que por questões internas fica **CANCELADA** a **6ª Reunião Ordinária do CRCS**, que aconteceria no dia **29 de julho de 2016, às 10h30**, no Auditório (2º andar) da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP. Assim que possível, a nova data será publicada.
Contamos com a compreensão de todos.

Atibaia (SP), 28 de julho de 2016.

André Picoli Agatte
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de julho de 2016, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 29 de julho de 2016.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 04/2014CONTRATO: 10/2014 CONTRATADA: Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. ASSINATURA: 06/07/2016 OBJETO: Prestação de serviços em saúde e segurança do trabalho. VIGÊNCIA: 06/07/2017FINALIDADE DESTE TERMO: Reajuste e Prorrogação do prazo contratual. MODALIDADE: Pregão Presencial.

Atibaia, 29 de julho de 2016.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HIDRÔMETROS DE 1,5 M³/h (PLANO DE PERDAS)
Ata de Registro de Preços n° 30/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de julho de 2016 - nº 1809 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
2	12.000	PEÇA	Cód. SAAE 17.02.000042 - tubete curto dn20mm (3/4"), injetado em pvc na cor azul, conforme nbr 8194. com rosca r-3/4" conforme nm-iso-7-1 em uma das extremidades. o material sera inspecionado atraves de exame visual, dimensional e comportamento ao calor (140 graus).	HIFERSANE	R$ 0,29	R$ 3.480,00
4	20.000	PEÇA	Cód. SAAE 36.01.000051 - guarnição de borracha macia, cor preta, dn 3/4", para hidrometropadrao SAAE.	HIFERSANE	R$ 0,09	R$ 1.800,00
TOTAL						R$ 5.280,00

Ata de Registro de Preços n° 31/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: CÁSSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA EPP

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1 (EXCLUSIVO ME E EPP)	1.260	PEÇA	Cód. SAAE 17.01.000001 - hidrometro domiciliar taquimetrico para agua fria, sem conexoes, blindagem magnetica, tipo unijato com transmissaomagnetica, vazaomaxima de 1,5 m³/h, vazao nominal de 0,75 m³/h, diametro nominal 20mm (3/4"), MOSTRADOR ORIENTAVEL COM GIRO DE 360º com limitador de rotaçao, relojoaria com grau de proteçao ip68, inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formaçao de degrau no meio da cupula, classe metrologica "B" na posiçao horizontal e classe metrologica "A" na posiçao vertical, anel anti - fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da saaeatibaia. carcaça de latao pintada de azul, a sigla "ATIBAIA" nos dois lados da carcaça, acima da numeraçao do hidrometro, setas indicando o sentido do fluxo e numero indicando vazaomaxima em ambos os lados em alto relevo, sem opçao em contrario, conforme determinado pela portaria 246 inmetro, devidamente aferidos, verificaçao inicial pelo ipem/sp (instituto de peso e medida do estado de saopaulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade tecnica exigida pela portaria do inmetro, e devera acompanhar o certificado do inmetro do tipo classe "B". O hidrometro devera ser faricado em conformidade com as normas abntnbr 8009/1997, 8194/2005 e nm 212/2002 e portaria 246/2000 do INMETRO."	LAO	R$ 63,00	R$ 79.380,00
TOTAL						R$ 79.380,00

Ata de Registro de Preços n° 32/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	4.740	PEÇA	Cód. SAAE: 17.01.000001 - hidrometro domiciliar taquimetrico para agua fria, sem conexoes, blindagem magnetica, tipo unijato com transmissaomagnetica, vazaomaxima de 1,5 m³/h, vazao nominal de 0,75 m³/h, diametro nominal 20mm (3/4"), mostrador orientavel com giro de 360º com limitador de rotaçao, relojoaria com grau de proteçao ip68, inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formaçao de degrau no meio da cupula, classe metrologica "B" na posiçao horizontal e classe metrologica "A" na posiçao vertical, anel anti - fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da SAAE ATIBAIA. carcaça de latao pintada de azul, a sigla "ATIBAIA" nos dois lados da carcaça, acima da numeraçao do hidrometro, setas indicando o sentido do fluxo e numero indicando vazaomaxima em ambos os lados em alto relevo, sem opçao em contrario, conforme determinado pela portaria 246 inmetro, devidamente aferidos, verificaçao inicial pelo ipem/sp (instituto de peso e medida do estado de saopaulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade tecnica exigida pela portaria do inmetro, e devera acompanhar o certificado do inmetro do tipo classe "B". O hidrometro devera ser faricado em conformidade com as normas abntnbr 8009/1997, 8194/2005 e nm 212/2002 e portaria 246/2000 do inmetro."	ELSTER	R$ 37,50	R$ 177.750,00
TOTAL						R$ 177.750,00

Ata de Registro de Preços n° 33/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA - EPP

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
4	12.000	PEÇA	Cód. SAAE: 17.02.000043 - porca sextavada injetada em pvc, dn 20mm, na cor azul, conforme nbr 8194. odn da rosca 1" - bsp (paralela g-1). aplicaçao em cavalete padrao (ligaçoes prediais de agua) para instalaçoes de hidrometros o alojamento na porca sextavada devera: garantir o travamento apos a injeçao com o inserto metalico para obter maior resistencia a traçao. deve possuir na junçao lateral um furo passante resistente, de diametro 2,00mm para passagem de fio de aço inoxidavel para travamento contra fraude. as dimensoes da rosca deverao estar em conformidade com a nbrnmiso 7-1. o inserto metalico deve ser fabricado em latao com liga de alta resistencia e com diametro conforme norma nbrnmiso 7-1. o material sera inspecionado atraves de exame visual, dimensional e comportamento ao calor (140 graus).	ESAPLAST	R$ 1,70	R$ 20.400,00
TOTAL						R$ 20.400,00

Poder Executivo

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II
Ata de Registro de Preços n° 34/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2017)
Fornecedor: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

LOTE	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	1	50	ROLO	CÓD. SAAE: 01.06.000013 - TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 63MM, PN 16, SDR 11, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1 : O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR QUE SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2 : O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3 : O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT - STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) MOME E/ OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE 100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 63MM); E) OS DIZERES PN 16; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UMINDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO. NOTA 5 : OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.	FGS BRASIL	R$ 687,45	R$ 34.372,50
1	2	150	ROLO	CÓD. SAAE: 01.06.000014 - TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 63MM, PN 12,5, SDR 13,6, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1: O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR TENSOES ADICIONAIS AOS TUBOS E QUE NAO SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2: O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3: O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT-STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 63MM); E) OS DIZERES PN 12,5; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UM INDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO; NOTA 4: OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.	FGS BRASIL	R$ 570,85	R$ 85.627,50
TOTAL							R$ 120.000,00

Ata de Registro de Preços n° 35/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2017)
Fornecedor: INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI – EPP

LOTE	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL

Poder Executivo

4	8	100	PEÇA	CÓD. SAAE: 04.06.000007 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.	GEORGE FISCHER	R$ 35,53	R$ 3.553,00
	9	50	PEÇA	CÓD. SAAE: 04.06.000012 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 10; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 17; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.	GEORGE FISCHER	R$ 35,33	R$ 1.776,50
	10	50	PEÇA	CÓD. SAAE: 04.06.000013 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 90MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 10; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 17; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.	GEORGE FISCHER	R$ 55,60	R$ 2.780,00
	11	50	PEÇA	CÓD. SAAE: 04.06.000014 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 90MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.	GEORGE FISCHER	R$ 65,81	R$ 3.290,50
TOTAL							R$ 11.400,00

Ata de Registro de Preços n° 36/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2017)
Fornecedor: TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL EIRELE EPP

LOTE	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL

Poder Executivo

7	20	50	PEÇA	CÓD. SAAE: 15.01.000014 VALVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇAO EM REDES DE AGUA POTAVEL, COM DN (DIAMETRO NOMINAL) 100MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇAO PN-10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSOES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTOMERO SINTETICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSAO PN-10/16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PO DE EPOXI ATOXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VALVULA DEVERA TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDAVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATAO E SISTEMA DE VEDAÇAO COM NO MINIMO DUAS JUNTAS TORICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇAO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VALVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇAO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇAO DA TAMPAAO CORPO DEVERA SER ATRAVES DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇAO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VALVULA DEVERA SER POR CABEÇOTE. DEVERAO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTENCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTENCIA AO USO E HIDRODINAMICO, PARA QUALIFICAÇAO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇAO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇOES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSAO, ANO DE FABRICAÇAO E DN CORRESPONDENTE, DEVERAO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERAO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOSPARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.	GOOD STEEL	R$ 459,50	R$ 22.975,00
7	21	50	PEÇA	CÓD. SAAE: 15.01.000081 VALVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇAO EM REDES DE AGUA POTAVEL, COM DN (DIAMETRO NOMINAL) 50MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇAO PN-10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSOES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTOMERO SINTETICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSAO PN-10/16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PO DE EPOXI ATOXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VALVULA DEVERA TER HASTE NAO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDAVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATAO E SISTEMA DE VEDAÇAO COM NO MINIMO DUAS JUNTAS TORICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇAO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VALVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇAO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇAO DA TAMPA AO CORPO DEVERA SER ATRAVES DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇAO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VALVULA DEVERA SER POR CABEÇOTE. DEVERAO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTENCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTENCIA AO USO E HIDRODINAMICO, PARA QUALIFICAÇAO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇAO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇOES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSAO, ANO DE FABRICAÇAO E DN CORRESPONDENTE, DEVERAO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VALVULA. DEVERAO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOSPARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.	GOOD STEEL	R$ 234,50	R$ 11.725,00
TOTAL							R$ 34.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO
Ata de Registro de Preços n° 37/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2017)

Poder Executivo

Fornecedor: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS EIRELI – ME

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	8.000	QUILOS	Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição: Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão; Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso; Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%; Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%; Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%; Fósforo total: mínimo de 25%; Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%; Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius; A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.	SEQUEST-65	R$ 8,00	R$ 64.000,00
			TOTAL			64.000,00

Atibaia, 29 de julho de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 11/2015
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção
Ata de Registro de Preços n° 16/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2016)
Fornecedor: Comercial Sisal Materiais para Construção e Serviços Ltda ME
ITEM: 1
UNIDADE: M³
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: Areia média lavada (Jacareí). Cód. SAAE: 28.01.000001.
MARCA: P.Brasil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 82,50
PREÇO GLOBAL: R$ 12.375,00
ITEM: 2
UNIDADE: M³
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Pedra Britada n° 01. Cód. SAAE: 28.01.000005.
MARCA: Votorantim
PREÇO UNITÁRIO: R$ 74,40
PREÇO GLOBAL: R$ 2.976,00
Ata de Registro de Preços n° 17/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2016)
Fornecedor: Cantareira Comércio de Materiais para Construção Ltda EPP
ITEM: 3
UNIDADE: Unidade
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: Tijolo comum. Cód. SAAE: 28.03.000004.
MARCA: Guarani
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,22
PREÇO GLOBAL: R$ 4.400,00
ITEM: 4
UNIDADE: Unidade
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 500
DESCRIÇÃO: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filercarbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578. Cód. SAAE: 28.08.000001.
MARCA: Votoran
PREÇO UNITÁRIO: R$ 24,99
PREÇO GLOBAL: R$ 12.495,00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2015
Objeto: Registro de Preços de Peças Automotivas
Ata de Registro de Preços n° 18/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2016)
Fornecedor: Original Comércio de Peças Ltda EPP
ITEM: 1
QUANTIDADE DE VEICULOS: 2
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000005. Peças originais para veículos médios marca FORD.
DESCONTO: 50%
ITEM: 2
QUANTIDADE DE VEICULOS: 2
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000006. Peças genuínas para veículos médios marca FORD.
DESCONTO: 30%
ITEM: 3
QUANTIDADE DE VEICULOS: 20
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000007. Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 30%
ITEM: 4
QUANTIDADE DE VEICULOS: 20
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE:20.03.000008. Peças genuínas para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 30%
ITEM: 5
QUANTIDADE DE VEICULOS: 6
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000011. Peças originais para veículos leves marca FIAT.
DESCONTO: 55%
ITEM: 6
QUANTIDADE DE VEICULOS: 6
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000012. Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
DESCONTO: 35%
ITEM: 7
QUANTIDADE DE VEICULOS: 4
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000025. Peças originais para veículo leve marca KIA.
DESCONTO: 30%
ITEM: 8
QUANTIDADE DE VEICULOS: 4
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000026. Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
DESCONTO: 20%
ITEM: 9
QUANTIDADE DE VEICULOS: 13
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000027. Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 55%
ITEM: 10

Poder Executivo

QUANTIDADE DE VEICULOS: 13
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000028. Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 30%

PROCESSO: Pregão Presencial nº 13/2015
Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada
Ata de Registro de Preços n° 01/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2017)
Fornecedor: Cobrascal Indústria de Cal Ltda.
ITEM: 1
UNIDADE: Tonelada
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 154
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$; - Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; - Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; - Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; - O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo VIII e X da Portaria n.º 2914/11 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: Cal Quimica Tipo "Leve"
PREÇO UNITÁRIO: R$ 350,00
PREÇO GLOBAL: R$ 53.900,00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2016
Objeto: Registro de Preços de Cloro Liquefeito
Ata de Registro de Preços n° 18/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2017)
Fornecedor: Graflex Gráfica Editora Flex Eireli - ME.
ITEM: 1
QUANTIDADE: 10.000
UNIDADE: Unidade
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE 37.02.000056: Produto - Fatura em Bobina Termosensível para MCP; Modelo-104 x 235mm;Referência-12MM-IM; Gramatura-75 g/m²; Espessura -80 mm/1000; Tipo de papel TERMOTICKET KLH775(KPT56), VCP; Cor de Impressão dos Formulários* -Escala CMYK – 100% Cyan e 75% Magenta; Logotipo– Gota (Miolo) Gradiente Linear: de: R210 G239 B244 para: R116 G188 B206, Gradiente Linear: de: C16 M0 Y4 K0 para: C53 M9 Y16 K0; Logotipo – Gota (Detalhe)Transparência 40%: de: R255 G255 B255, Gradiente Linear: de: C0 M0 Y0 K0; Logotipo – Gota (contorno lado direito) - Sólido: R41 G171 B226, Sólido: C70 M15 Y0 K0; Logotipo Escrita "Saae"- FONTE: SpinweradBold (personalizada) Gradiente Linear: de: R0 G113 B188 para: R116 G188 B206; Gradiente Linear: de: C88 M53 Y0 K0 para: C53 M9 Y16 K0; Logotipo – Escrita "saneamento ambiental"- FONTE: Hasteristico Light (personalizada), Sólido: de:R101 G120 B126, Sólido: de: C64 M44 Y42 K10; Logotipo – Escrita "ATIBAIA" – FONTE: ATO BondoluoPeekThin (personalizada), Gradiente Linear: de: R0 G113 B188 para: R116 G188 B206, Gradiente Linear: de: C88 M53 Y0 K0 para: C53 M9 Y16 K0; A cor de fundo da caixa "CDC:" e as demais tarjas azul claro devem possuir a seguinte escala RGB*** - R= 214 , G= 235, B= 245; Rolos com via simples- Medindo 23,5 metros cada; Número de faturas por rolo-100; Número de bobinas por caixa - Mínimo: 30; Máximo: 60.
MARCA: Graflex
PREÇO UNITÁRIO: R$4,20
PREÇO GLOBAL: R$42.000,00

Atibaia, 29 de julho de 2016.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 1.639/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANTONIO CARLOS CHISTE JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.086.253-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.658-86, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Projetos Turísticos**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de julho 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1808 - Ano XX, publicação de 27 de julho de 2016, página 11, a Portaria nº 1.635/2016 – SRH,

onde se lê:
Pelo prazo de 02 (dois) anos,...

leia-se:
Pelo prazo de 02 (dois) ***meses****,...*

Proc. Adm. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 7.998
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41.427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3.842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 10 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. DIONE NOEL DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 273.186.708-67, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000037367, para comercialização de artigos de papelaria, brinquedos, armarinhos em geral e outros especificados no Alvará de Licença de Ambulante expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Poder Executivo

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 7.999
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 14 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. LINDOLFO DOS SANTOS ALVES,** inscrito no CPF sob o nº 453.568.585-15, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000036993, para exercer atividade de artesão.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.000
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 06 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. JOSÉ WILSON DE ANDRADE,** inscrito no CPF sob o nº 060.396.848-10, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000011891, para atividade de engraxate e outros especificados no Alvará de Licença de Ambulante expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.001
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 03 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. MAURÍLIO PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 802.440.506-78, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000033080, para comercialização de produtos e brinquedos infláveis e artesanais e outros especificados no Alvará de Licença de Ambulante expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Poder Executivo

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.002
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 15 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. OLGA DA SILVA LEITE DOMINICALE,** inscrita no CPF sob o nº 300.132.028-12, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000030115, para comercialização de produtos alimentícios.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.003
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de julho de 2016 - nº 1809 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 13 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. LEONIDIA GAINO TRONCO,** inscrita no CPF sob o nº 102.207.978-62, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000038479, para comercialização de produtos alimentícios.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.004
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 12 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. CLEUSA MARIA DUARTE BRAGA,** inscrita no CPF sob o nº 111.769.088-12, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000036501, para exercer atividade de artesã.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS

Poder Executivo

JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior - SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.005
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 11 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. TANIA ROGÉRIA BRAGA,** inscrita no CPF sob o nº 195.131.378-05, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000039121, para exercer atividade de artesã.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior - SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.006
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 08 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. CELSO DE SOUZA,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.495.676/0001-82, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000038738, para comercialização de produtos alimentícios.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes

Poder Executivo

e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.007
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 09 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. EUGENIO ANTONIO SILVA VENEGAS,** inscrito no CPF sob o nº 697.364.057-53, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000022338, para atividade de artesão.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E

Poder Executivo

FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.008
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 07 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. MARIA ANTONIA PADUAN,** inscrita no CPF sob o nº 002.093.718-03, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000037902, para comercialização de bijuterias e artesanatos.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.009
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 05 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. FABIANA CAMILO,** inscrita no CPF sob o nº 343.276.108-28, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000036559, para comercialização de produtos alimentícios.
Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as

Poder Executivo

orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.010
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 01 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. CANDIDA SOARES BEZERRA,** inscrita no CPF sob o nº 024.490.798-66, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000027585, para exercer atividade de artesã.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.011
de 27 de julho de 2016

Poder Executivo

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 02 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. ANTONIO FRANCISCO BORGES,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.359.802/0001-10, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000042012, para comercialização de produtos alimentícios.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.012
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 04 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, ao **Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.785.054/0001-75, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000041592, para comercialização de produtos alimentícios.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização

Poder Executivo

ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41427/2015

D E C R E T O Nº 8.013
de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de espaço público, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 41427/2015.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando as licenças para prestação de serviços ambulantes na Praça Aprígio de Toledo, anteriormente expedidas nos termos da Lei nº 3842, de 23 de fevereiro de 2.010;
considerando a parceria firmada com a Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo – APAAT;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso do box nº 16 da Praça Aprígio de Toledo, a partir de sua edificação e a título precário, **à Sra. ROSA MARIA MARINHO,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.892/0001-41, e Inscrição Fiscal Mobiliária nº 000040864, para comercialização de produtos alimentícios.

Parágrafo Único: O referido box será edificado às expensas da Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprígio de Toledo - APAAT -, na conformidade com o memorial descritivo e projeto arquitetônico encartado às fls. 43 e 47/48 do processo administrativo em referência, sob acompanhamento técnico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Os anúncios indicativos/publicitários a serem expostos no box, deverão atender as instruções e normas expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC -, mediante autorização prévia, observando-se, no que couber, a lei municipal nº 3.906/2010.

Art. 3º O autorizatário deverá observar, se o caso, as normas sanitárias, acatando as orientações, instruções e determinações do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizatário instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 25865/2016

D E C R E T O Nº 8.014
de 28 de julho de 2016

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Unidade Regional de Apoio Técnico – URAT, o uso de uma sala, localizada no prédio da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, no Complexo Boa Vista da Prefeitura da Estância de Atibaia, para os fins que especifica.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela

Poder Executivo

qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, à Unidade Regional de Apoio Técnico – URAT, do Centro Técnico de Programas e Projetos de Biodiversidade, da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, o uso de uma sala, localizada no prédio da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, no Complexo Boa Vista da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Municipal Juca Sanches, nº 865, neste Município.

Parágrafo único A autorização, a que se refere o *caput*, destina-se ao abrigamento da equipe técnico-administrativa na região, nos termos da Resolução SMA nº 30, de 24 de março de 2016.

Art. 2º Todas as benfeitorias porventura realizadas, incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba nenhum direito de indenização e/ou retenção à Autorizada.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da URAT, no local objeto desta autorização de uso.

Art. 4º A Autorizada se obriga a entregar o bem descrito no Art. 1º, no mínimo, em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º A presente Autorização é concedida em caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer espécie ou natureza.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.015
de 28 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 30.580,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 30.580,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
522 – 24.400.10.301.0053.2.119.339036.01.3 00000 ….....R$ 30.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
740 – 31.101.16.482.0083.2.205.339039.01.1 10000 ….....R$ 580,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
545 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.3 00000 ….....R$ 30.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
738 – 31.101.16.482.0083.2.205.339030.01.1 10000 ….....R$ 580,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Willian Barboza da Silva -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.016
de 28 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 309.445,58 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 309.445,58 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2127 ATENÇÃO DOMICILIAR E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
539 – 24.400.10.301.0053.2.127.339030.05.300000 ….....R$ 96.845,58

2141 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-AIDS/PAM
601 – 24.400.10.305.0057.2.141.339030.05.300000 .....R$ 200.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECR.E DEP.SEGURANÇA PÚBL.E CORPO DE BOMBEIROS
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
787 – 25.101.06.181.0059.1.083.449052.05.100268 .....R$ 12.600,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro do Exercício de 2015.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 28 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 13761/2015

D E C R E T O Nº 8.017
de 29 de julho de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Condomínio Granville".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 13761/2015;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de uma área pública localizada no Sistema de Lazer do "Condomínio Granville", na Estrada Municipal, s/nº, Bairro do Itapetinga, em favor da Associação dos Adquirentes de Lotes do Granville Atibaia, inscrita no CNPJ sob nº 14.168.064/0001-00, para instalação de Centro Comunitário, para uso público e social dos munícipes.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art.3º Todos os custos envolvidos na implantação do equipamento público, seja na fase de projetos, seja na fase execução, deverão correr exclusivamente às expensas do Autorizatário.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 29 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 3.797-GP
de 28 de julho de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com a seguinte composição:*

MEMBROS

Carlos Garcia Louzada
RG 80.322.464-67

Morgana Aparecida Penteado Silva
RG 40.794.196-4

Thelma Bianca Gomes Hidalgo
RG 28.406.548-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de julho de 2016 - nº 1809 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 27 de Julho de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
WILLIANS PRINCIPE FERNANDES	134.809.178-95	1002691-64.2016.8.26.0048	R$ 711,68

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 27 de Julho de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
RODRIGUES E OLIVEIRA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	09.588.411/0001-20	1001425-76.2015.8.26.0048	R$ 529,15
SIRLENE SOUZA LEAL SUVENIRES ME	09.225.480/0001-63	1007657-07.2015.8.26.0048	R$ 619,05
SIRLENE SOUZA LEAL	184.192.488-19	1007657-07.2015.8.26.0048	R$ 619,05

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ORG Ñ GOV DE ABRIGO E PROTEÇÃO AOS ANI
CNPJ: 17.663.161/0001-68
Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO	
Ativo	1.164,13
ATIVO CIRCULANTE	1.044,13
CAIXA	2.125,41
CAIXA GERAL,	2.125,41
CAIXA	2.125,41
BANCOS	448,11
BANCOS	448,11
BANCO DO BRASIL SA	127,15
BANCO DO BRASIL SA APLICAÇÕES	320,96
CONTAS A RECEBER	(1.529,39)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(1.529,39)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(1.529,39)
NÃO CIRCULANTE	120,00
CONTAS A RECEBER	120,00
CONTAS A RECEBER	120,00
ADIANTAMENTOS	120,00
PASSIVO	
Passivo	1.164,13
EXIGIVEL	7.568,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.568,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	7.568,11
I.N.S.S. A RECOLHER	3.349,36
F.G.T.S. A RECOLHER	617,86
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	40,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.476,78
PIS A RECOLHER	85,09
PATRIMONIO SOCIAL	(6.404,98)
OUTRAS CONTAS	(6.404,98)
OUTRAS CONTAS	(6.404,98)
DEFICIT/ACUMULADOS	(6.404,98)

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 1.164,13 (um mil, cento e sessenta e quatro Reais e treze Centavos)

Presidente
LUIZA HAYDEE PAULINA SAVOLDI DE CARVALHO
CPF: 277.162.528-87

Wesley Juliani Garcia Marchetti
Wesley Juliani Garcia Marchetti
TC CRC: 116073

- - - - Fone: (11)44126888

Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ORG N GOV DE ABRIGO E PROTEÇÃO AOS ANI
CNPJ: 17.863.161/0001-68

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receitas Brutas		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		792,00 C
PEA CONVENIO		150.000,00 C
	Total:	150.792,00 C
= Receita Líquida		**150.792,00 C**
= Lucro Bruto		**150.792,00 C**
(-) Despesas Administrativas		
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		6.893,60 D
SERVIÇOS CONTABEIS		450,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		8.436,38 D
SALARIOS E ORDENADOS		33.529,06 D
13º SALARIO		1.840,00 D
CESTA BASICA		1.430,00 D
VALE TRANSPORTE		4.632,40 D
	Total:	57.211,44 D
(-) Despesas Gerais		
ALUGUEL		600,00 D
MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE		1.183,70 D
DESPESAS C/CONVERV SEDE SOCIAL		274,50 D
DROGAS E MEDICAMENTOS		14.543,26 D
DESPESAS COM RAÇÃO		70.020,00 D
DESPESAS BANCARIAS		615,51 D
JUROS E MULTAS		4,36 D
	Total:	87.241,33 D
(-) Despesas Tributárias		
I.N.S.S.		10.736,48 D
F.G.T.S.		2.500,16 D
P.I.S.		342,41 D
	Total:	13.579,05 D
(+) Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS		834,84 C
	Total:	834,84 C
= Prejuízo Operacional		**6.404,98 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**6.404,98 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**6.404,98 D**
= Prejuízo		**6.404,98 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**6.404,98 D**

- - - - - Fone: (11)44126886

Poder Executivo

DFC Entidades sem Fins Lucrativos

Folha: 1

ORG Ñ GOV DE ABRIGO E PROTEÇÃO AOS ANI
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 17.663.161/0001-68

Modo Direto

	Valores em R$
Fluxo de Caixa Originados de:	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	
Entidades Governamentais	0,00 C
Entidades Privadas	0,00 C
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00 C
Próprios	0,00 C
Rendimentos Financeiros	0,00 C
Outros	0,00 C
Pagamentos Realizados	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	0,00 C
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	0,00 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00 C
Outros Pagamentos	0,00 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**0,00 C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**0,00 C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	**0,00 C**
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00 C**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**0,00 C**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**2.125,41 D**

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Hayde P. S. Carvalho
Presidente
LUIZA HAYDEE PAULINA SAVOLDI DE CARVALHO
CPF: 277.162.528-87

Wesley Juliani Garcia Marchetti
Wesley Juliani Garcia Marchetti
TC CRC: 116073

- - - - - Fone (11)44126808

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2016

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 3º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2016

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	167.275.990,00	65.013.907,61	19.476.434,18	84.490.341,79
Transferências Constitucionais Legais	173.035.900,00	64.097.105,85	24.648.462,01	88.745.567,86
TOTAL	**340.311.890,00**	**129.111.013,46**	**44.124.896,19**	**173.235.909,65**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**51.046.783,50**	**19.366.652,02**	**6.618.734,43**	**25.985.386,45**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	16.168.980,00	5.911.950,22	2.705.580,53	8.617.530,75
Outras	1.151.400,00	121.424,44	346.935,89	468.360,33
B) APLICAÇÃO 100%	**17.320.380,00**	**6.033.374,66**	**3.052.516,42**	**9.085.891,08**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**68.367.163,50**	**25.400.026,68**	**9.671.250,85**	**35.071.277,53**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**100.261.120,84**	**57.501.431,78**	**10.737.671,83**	**68.239.103,61**
LIQUIDADAS	**-**	**29.620.512,14**	**16.510.278,31**	**46.130.790,45**
PAGAS	**-**	**28.392.264,84**	**16.352.719,94**	**44.744.984,78**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**51.046.783,50**	**19.366.652,02**	**6.618.734,43**	**25.985.386,45**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**46.287.040,83**	**9.380.195,97**	**55.667.236,80**
Percentual	**-**	**35,85%**	**21,26%**	**32,13%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**24.642.307,97**	**13.521.306,25**	**38.163.614,22**
Percentual	**-**	**19,09%**	**30,64%**	**22,03%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**23.528.931,35**	**13.397.755,86**	**36.926.687,21**
Percentual	**-**	**18,22%**	**30,36%**	**21,32%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**17.320.380,00**	**6.033.374,66**	**3.052.516,42**	**9.085.891,08**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**11.214.390,95**	**1.357.475,86**	**12.571.866,81**
Percentual	**-**	**185,87%**	**44,47%**	**138,37%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**4.978.204,17**	**2.988.972,06**	**7.967.176,23**
Percentual	**-**	**82,51%**	**97,92%**	**87,69%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**4.863.333,49**	**2.954.964,08**	**7.818.297,57**
Percentual	**-**	**80,61%**	**96,80%**	**86,05%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2016 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2016 (Aplicação 100%)

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.513/16	Valdir Kara da Fonseca	Adalberto Steffen Romera
23.102/16	Donizete Cavassa	Adelson Dorothoto
19.311/07	Enrique Moreno Castilho	Ana Paula Rolli Ribeiro
14.687/16	Dhiorgenes Andre de Freitas Fioresi	Andreas Gold Matthes
10.884/94	Maria Helena Rodrigues dos Santos	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
23.912/16	Eldimar de Freitas Pereira	Christiane Audi de Paula
23.949/16	Claudio Prieto	Claudio Prieto
17.487/16	André Segantin Brandão	Daniel Francisco de Matos
23.241/16	Isabel Cristina da Silva	Daniel Francisco Matos
23.932/16	Magna Rose Cardoso dos Santos	Daniela Cistlo de Brito
18.798/16	Ricardo Damásio Pinto	Daniela Cistolo de Brito Albanez
18.252/16	Eduardo Pereira de Brito	Daniele Reggi de Oliveira
20.629/03	Maria José Estival	Dirceu Nunes da Silva
06.525/15	William Galliano Hehnes	Dirceu Nunes da Silva
06.528/15	Willian Galliano Hehnes	Dirceu Nunes da Silva
19.450/16	Christianne Bariquelli	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
31.753/13	Diogo Henrique Figueiredo Arruda	Fernando Ferreira Pedroso
06.229/91	Almir Alves Ferreira	Fernando Netto Silveira
26.397/16	Emerson Eliseu Guimarães	Jirley Andreson dos Santos
20.094/16	Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
34.978/15	Severino Cosmos de Arruda Neto	João Batista Pimenta Pereira
23.581/16	Matias Barbosa da Silva	José Afonso Avelino
12.041/16	Lina Berulis	José Carlos Delnero
13.914/16	Carlos Rubino	José Marcelo Uchôa
21.981/16	Patrícia Raquel de Moraes	Juliana Engler Rocha de Oliveira
21.977/16	Peterson de Almeida Cardoso	Juliana Engler Rocha de Oliveira
24.309/16	Kevin Kazuiti de Vasconcelos	Juliano Aparecido Zanoti
26.013/16	Luis Fernando Nascimento de Oliveira	Luis Carlos Magro
33.920/10	Edilene Xavier da Silva	Marcos Francisco Basilio
12.159/16	Euclides Xavier	Marcos Francisco Basílio
40.576/13	José Antonio de Melo	Marcos Francisco Basílio
35.297/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
34.960/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
21.029/16	Paulo Roberto Pires de Oliveira	Maria Emília da S. M. Finardi
24.240/16	Onofra Farias Ribeiro	Máximo Marcelo da Silva
32.667/15	João Luiz Ferreira	Neidemar Rodrigues dos Santos
06.470/13	Roberto Jose da Silva	Nelson Eduardo Giusti
13.966/16	Romildo Bispo Vasconcelos	Nelson Eduardo Giusti
07.956/15	Frederico Reis Pacheco	Omar Iver Jimenez Ayala
21.570/16	MDO4AT - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Rodrigo Camacho Pereira
23.209/16	Maria Rosa Martins	Saul Horacio Perez Safi
24.667/16	Giovanni Kulcsar	Thaíla Ariane Terra Queija Gonçalves

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 14/07/2016 À 28/07/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
3571/2008	J.L. Resende & CIA LTDA - Me	10.176.549/0001-95	5611-2/03 - Lanchonete, Casas de Chá, Sucos e Similares
2968/2012	SP Brasil Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios LTDA	15.610.121/0001-22	4691-5/00 - Comércio Atacadista de Produtos em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios

b) Área de Coletivos e Sociais

31620/2012	Makloc Comércio e Locação de Equipamentos Para Construção LTDA ME	08.583.014/0001-97	4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional

c) Área de Medicina

3371/2002	Garcia Costa e Polimeno Análises Clínicas LTDA	05.108.589/0001-60	8640-2/02 - Laboratórios Clínicos
19817/2016	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0009-00	8460-2/02 - Laboratórios Clínicos
580/1998	CEMED Centro de Medicina Integrado Ltda - EPP	52.359.163/0001-69	8630-5/03 - Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
10113/2012	Medici Domus Clinica Medica LTDA	13.751.358/0001-06	8630-3/03 - Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
26004/2016	Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S LTDA	13.671.217/0001-75	8711-5/03- Atividades de Assistência a Deficientes Físicos, Imunodeprimidos e Convalescentes

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

5908/2003	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda - ME	06.083.853/0001-10	8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

d) Área de Odontologia

3687/2011	RC Odontologia Ltda ME	13.099.034/0001-27	8630-5/04 - Atividade Odontológica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
27305/2016	Floriza Gomes de Camargo Hansted	030019	Despejo irregular de água servida	Artigo 9 do regulamento do decreto nº 12342/1978 do código sanitário do Estado de São Paulo
27346/2016	Lidio de Paiva Fernandes	030021	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2016
27357/2016	Pedro Serrano Filho	030024	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2016
27369/20196	Sérgio Augusto Fernandes	030020	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2016

Atos da Vigilância Sanitária

27376/2016	Newton Paulo Andre Ramos Lima	030050	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2016

b) Área de Medicina

26678/2016	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	015981	Por não possuir área física adequada na central de material e esterilização	RDC nº 15/2012 c/c art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998

c) Área de Saúde do Trabalhador

26749/2016	Amvian Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda	030008	Por manter condições de trabalho que oferecia risco à saúde e segurança dos trabalhadores	Art. 29, art. 30, art. 33, art. 110 e art. 122, inciso VII e inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/1998, vinculantes a NR12 e NR18 da Lei Federal nº 6514/1977 da Portaria Federal nº 3214/1978

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
20999/2016	Ary Peranovich	30131	AIPM	030128
18331/2016	Paula Cristina Vieira da Silva	30132	AIPM	030120

b) Área de Medicina

21783/2016	Célia Aparecida Doratioto Miguel - ME	12904	AIPA	10238
18895/2016	Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda - ME	12899	AIPA	15992
18896/2016	Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda - ME	12898	AIPA	15994
18897/2016	Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda - ME	12897	AIPA	15995

c) Área de Alimentos

8450/2015	Lucimara da Silva Correa 15953763808	30013	AIPA	12766
8450/2015	Lucimara da Silva Correa 15953763808	30014	AIPA	12771

d) Área de Farmácia

19071/2016	Laboratório Sinterápico Indústria Farmacêutica LTDA	12878	AIPA	012850

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
13144/2016	Maria de Jesus da Silva	11583	30186
15439/2016	Alexsandra Gonçalves de Almeida	11599	30108
16003/2016	José Maria Marinho	11598	30106
13244/2016	Estilo Empreendimentos Atibaia LTDA - Epp	11575	30191
15932/2016	Laércio Perineto Filho	11584	30110

b) Área de Alimentos

40815/2015	Sapore S/A	6274	11591

c) Área de Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

18215/2016	MA Conde Drogaria LTDA - Epp	2716	12877

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
33589/2015	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli - ME	24933/2016	Deferido

b) Área Ambiental

6593/2016	Gisele Artese Genoveze Barbier	22861/2016	Deferido
15463/2016	Milton George Thame Júnior	24690/2016	Indeferido
13177/2016	Edmur Bozzo Gouveia	15472/2016	Deferido
18295/2016	José Roberto Botter	19993/2016	Indeferido
15252/2016	Wagner Gamez	17964/2016	Indeferido
14279/2016	Izaias Francisco da Silva e Cia Ltda	20235/2016	Deferido
16955/2016	Maria Antonieta Franco	24603/2016	Deferido

c) Área de Farmácia

5594/2010	Cláudia Villaça Mendes de Oliveira	23807/2016	Deferido

d) Área de Prestadores de Serviços

8444/2016	Viviane Ruys de Melo 29777533896	23891/2016	Deferido

e) Água

34117/2013	Pousada Refúgio do Saci LTDA	25297/2016	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
41239/2016	Rua Francisco Soldado	Alvinópolis	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
11035/2016	Rua Francisco Soldado	Alvinópolis	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
02714/2016	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
13551/2016	Rua Humberto Fumani	Vila Boa Esperança	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
02466/2016	Rua Dr Joaquim Zeferino Ferreira	Campos Atibaia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
08827/2016	Rua Bartolomeu de Andrade e Silva	Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
13534/2016	Avenida São Paulo	Alvinópolis	Ambiental	Alimentar pombos	Solucionado
17343/2016	Estrada Municipal Minoru Inui	São Roque	Alimentos	Açougue Irregular	Improcedente
26512/2016	-	-	Ambiental	Lixo em bueiro	Improcedente
12603/2016	Rua Alvorada	Jd. Imperial	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
24395/2016	Alameda Bragança	Jd do Lago	Ambiental	Criação de gatos	Não encontrada situação de risco a saúde
25506/2016	Avenida Lucas Nogueira Garcez	Jd Paulista	Alimentos	Restaurante serve camarão sujo e local sem higiene	Não encontrada situação de risco a saúde
21777/2016	Rua Prof. Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Fábrica de tinta clandestina	Não encontrada situação de risco a saúde
21653/2016	Rua Mario Bonini	Portão	Ambiental	Despejo irregular de	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

				esgoto	
22964/2016	Rua Estados Unidos	Caetetuba	Ambiental	Entulho em terreno	Não encontrada situação de risco a saúde
21035/2016	Estrada das Tapuias	Estância Brasil	Ambiental	Lançamento de água servida	Solucionado
13971/2016	Estrada das tapuias	Estância Brasil	Ambiental	Lançamento de água servida	Solucionado
26010/2016	Rua Dep. Emílio Justo	Alvinópolis	Ambiental	Necessidade de cães no quintal	Solucionado
19733/2016	Avenida Prefeito Antônio Júlio Garcia Teixeira Lopes	Imperial	Ambiental	Vazamento de água	Não encontrada situação de risco a saúde
21161/2016	Rua São Vicente de Paula	Centro	Ambiental	Animal solto na rua	Não encontrada situação de risco a saúde
00006/2016	Rua Mario Bonani	Portão	Ambiental	Lixo comunitário com ratos e baratas	Solucionado
24586/2016	Rua Acácias	Portão	Ambiental	Sujeiras de necessidades de cão	Improcedente
04944/2016	Avenida Jose Vicente Faria Lima	Centro	Ambiental	Residencia sem manutenção e mato	Solucionado
40238/2015	Rua Pedro Cerbino	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
07229/2016	Rua Leopoldo Soares do Amaral	Vila Junqueira	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
00866/2016	Rua Sargento Laércio lourenço	Alvinópolis	Ambiental	Residencia com necessidades de cão	Solucionado
22649/2016	Rua Amador Peçanha Franco	Jd. Morumbi	Ambiental	Fossa vazando	Solucionado
19251/2016	Rua Glicerio	Jd. Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Improcedente
01010/2016	Rua Brasil	Jd. Imperial	Ambiental	Fossa vazando	Solucionado
20163/2016	Alameda Campinas	Jd. Paulista	Ambiental	Condomínio sem manutenção	Improcedente
21833/2016	Avenida Paulista	Jd. Paulista	Ambiental	Fumaça de uma caldeira á lenha	Solucionado
20009/2016	Avenida São João	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
15810/2016	Rua Antônio Puga Archila	Jd. Roseli	Ambiental	Infestação de mosquito	Solucionado
06348/2016	Rua Fernando Pessoa	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
16881/2016	Alameda Barão de Limeira	Campos Atibaia	Ambiental	Entulhos, ratos e escorpiões	Improcedente
15923/2016	Rua Vegas	Pq das Rosas	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Improcedente
24385/2016	Rua Armando Mantovani	Jd. América	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Improcedente
09021/2016	Rua Violeta	Paulista	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
09457/2016	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Vila Espéria	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
22952/2016	Rua Bartolomeu Peranovich	Centro	Ambiental	Criação de aves	Improcedente
21346/2016	Rua Yunes Demetrio Sabbag	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de caramujos	Improcedente
00255/2016	Avenida Joviano Alvim	Alvinópolis	Ambiental	Peças usadas no fundo do estabelecimento	Solucionado
03306/2016	Travessa Pedro Salgado	Recreio Estoril	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Improcedente
23012/2016	Rua Huguete	Alvinópolis	Ambiental	Alimenta pombos	Solucionado
42530/2016	Rua Jabaquara	Imperial	Ambiental	Entulhos originando	Improcedente

Atos da Vigilância Sanitária

				mosquitos	
23529/2016	Avenida São Paulo	Alvinópolis	Ambiental	Pessoa alimentando pombos	Improcedente
32974/2015	Rod. Fernão Dias km 47	Pq Fernão Dias	Medicina	Área física sem manutenção	Solucionado
01175/2016	Rod. Fernão Dias km 47	Pq Fernão Dias	Medicina	Área física sem manutenção	Solucionado
06922/2016	Praça Guilherme Gonçalves	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
21677/2016	Renato Gil da Silva	Prestação de Serviço	Estrutura	Não possui cadastro na visa
22872/2016	Mariangela Azevedo Gonçalves	Alimentos	Estrutura	Encerramento das atividades
23110/2016	Vanessa Cristina Braga Pereira	Prestação de Serviço	Estrutura	Indeferimento por erro
06702/2016	Lazaro Ignacio Santana	Ambiental	AI 015540	Solucionado
29995/2016	A Marcos L do Prado	Medicina	Estrutura	Encerramento das atividades
07450/2016	A Marcos L do Prado	Medicina	Estrutura	Encerramento das atividades
14193/2016	Luciano Brugnera	Ambiental	AI 015916	Solucionado
12531/2016	Romualdo Teodoro Neto	Ambiental	AI 015895	Solucionado
21753/2016	Benedita Ferrarini de Toledo	Ambiental	AI 030136	Solucionado
06593/2016	Gisele Artese Genoveze Barbier	Ambiental	AI 015550	Solucionado
13183/2016	Diva Aparecida Navarro Ribeiro	Ambiental	AI 015900	Solucionado
18382/2016	David Fonseca	Ambiental	AI 030124	Solucionado
4871/2016	Paula Maria de Moraes	Alimentos	Estrutura	Encerramento das atividades
19336/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	Medicina	AI 015963	Solucionado
07485/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	Medicina	AI 015496	Solucionado
08161/2016	Luiz Fernando de Sa	Ambiental	AI 015863	Solucionado
06685/2016	Manuel Martines Garcia	Ambiental	AI 015851	Solucionado
01546/1999	Fenix Centro de Educação Especial	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento de Licença Funcionamento
1546/1999-A	Fenix Centro de Educação Especial	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento de Licença Funcionamento
22370/2016	Naiara Aparecida Gimenes Neves	Prestação de Serviço	Estrutura	Não possui cadastro na visa
38796/2015	Maria Lucineide de Azevedo - me	Medicina	AI 015772	Solucionado
26480/2016	Ana Paula Gaspar do Vale	Alimentos	Estrutura	Alteração do CNAE da atividade
13177/2016	Edmur Bozzo gouvea	Ambiental	AI 015901	Solucionado
26182/2016	Natural One S/A	Alimentos	Estrutura	Não possui cadastro na visa
25716/2016	Noel & Magalhaes LTDA - Epp	Alimentos	Estrutura	Renovação já feita anteriormente
23110/2016	Vanessa Cristina Braga Pereira	Prestação de Serviço	Estrutura	Atividades não correspondem
14279/2016	Izaias Francisco da silva e Cia LTDA	Prestação de	AI 015925	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

		Serviço		
20/1998 e 12531/2009	Tane Rose Martelli Silveira	Odontologia	Estrutura	Cancelamento de Licença Funcionamento

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
22370/2016	Naiara Aparecida Gimenes Neves	Inscrição Inicial	Outros	Falta documentos
22130/2016	João Mariano de Araujo & CIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais	Alimentos	Não possui cadastro na VISA
23205/2016	Raia Drogasil S/A	Renovação de Licença para Funcionamento	Farmácia	Falta documentos (CLI)
3696/2016	Machado Prestação de Serviços Médicos S/S	Renovação de Licença para Funcionamento	Medicina	Não possui cadastro na VISA
20591/2016	Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Nova G&O SC Ltda	Renovação de Licença para Funcionamento	Medicina	Não precisa de cadastro na VISA
23664/2016	Joao Ricardo Dahi - ME	Renovação de Licença para Funcionamento	Prestador de Serviços	Não possui cadastro na VISA
23668/2016	J A Reis LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais	Alimentos	Não possui cadastro na VISA
25717/2016	Biocare Especialidades Medicas Ltda	Renovação de Licença para Funcionamento	Medicina	Duplicidade do protocolo
20528/2016	Jairo Elias Flor	Cancelamento de Multa	Ambiental	Intempestividade do Recurso
25555/2016	Patrono Prestadora de Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI - ME	Renovação de Licença para Funcionamento	Prestador de Serviços	Não possui cadastro na VISA
25127/2016	Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S LTDA	Alteração de Dados Cadastrais	Medicina	Não é possível Alterar CNAE
24941/2016	Elaine Luz Monteiro de Barros	Renovação de Licença para Funcionamento	Alimentos	Não possui cadastro na VISA
25343/2016	Estoril Loja de Conveniência	Renovação de Licença para Funcionamento	Alimentos	Não possui cadastro na VISA
23286/2016	Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA	Realinhamento de preços pregão eletrônico 152/2015	Alimentos	Não competente nesta secretaria
23287/2016	Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA	Realinhamento de preços pregão eletrônico 152/2015	Alimentos	Não competente nesta secretaria
25703/2016	Zilda Neves Canoletti & cia Ltda - me	Renovação de Licença para Funcionamento	Alimentos	Falta de documento
26367/2016	Pascoal Roberto Carvalho	Cópia do processo nº15401/2016	Ambiental	Solucionado

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/15 Aquisição de medicamentos da Farmácia municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/15 de 31/07/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirurgica União Ltda. – **(Lote 07)** 50 Chassi radiológico com ecran 13 X 18 02 unid R$ 275,00; 51 Chassi radiológico com ecran 15 X 40 02 unid R$ 580,00; 52 Chassi radiológico com ecran 18 X 24 02 unid R$ 480,00; 53 Chassi radiológico com ecran 24 X 30 02 unid R$ 680,00; 54 Chassi radiológico com ecran 30 X 40 02 unid R$ 1.030,00; 55 Chassi radiológico com ecran 35 X 35 02 unid R$ 1.090,00; 56 Chassi radiológico com ecran 35 X 43 02 unid R$ 1.237,80; 102 Filme de raio X 13 X 18 cx c/ 100 unid 30 cx R$ 29,90; 103 Filme de raio X 15 X 40 cx c/ 100 unid 28 cx R$ 79,80; 104 Filme de raio X 18 X 24 cx c/ 100 unid 32 cx R$ 56,00; 105 Filme de raio X 24 X 30 cx c/ 100 unid 30 cx R$ 94,00; 106 Filme de raio X 30 X 40 cx c/ 100 unid 22 cx R$ 160,00; 107 Filme de raio X 35 X 35 cx c/ 100 unid 25 cx R$ 163,00; 108 Filme de raio X 35 X 43 cx c/ 100 unid 22 cx R$ 203,00; 136 Fixador galão com 38 litros 30 gl R$ 121,00 e 175 Revelador galão com 38 litros 25 gl R$ 200,00. Nazaré Paulista, 30 de julho de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

Extrato de Errata, referente ao Pregão Presencial 27/16 Ata de Registro 31/16 (Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 27-07-16 pág 13) – onde se lê: "45 enalapril 50 mg", deve ler-se: "45 enalapril 5 mg". - Nazaré Paulista, 28 de julho de 2016 - Joaquim da Cruz Junior – Prefeito